

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: **6024.2019/0000323-3** SAS - SANTANA, EDITAL nº: 059/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO:SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA – ACOLHIMENTO INICIAL, CAPACIDADE 15 VAGAS. Aos 25 dias do mês de FEVEREIRO de dois mil e 2019, reuniram-se 06 (seis) pessoas na Rua Voluntários da Pátria, 4649 – 2º andar – Mandaqui – São Paulo/SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:00 às 10:30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – a Supervisora não pode estar presente, tendo sido a abertura realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 02/02/2019, vindo a ser: Milena de Souza Bonfim Shiquete/RF nº 788.176.2; Nivia de Simone da Silva Soldera/RF nº 537.497.9; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Sheyla Roberta Paz Pereira/RF nº 823.534.1, suplente, assumiu em substituição a titular Bruna Melo Martin/RF nº 823.561.9. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contida, a saber: Envelope 1: SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Sheyla Roberta Paz Pereira/RF nº 823.534.1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participantes.